

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 598/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial da servidora **ROSILENE BOHNENBERGER DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 602/2024, a partir desta data.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal